

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 605/96

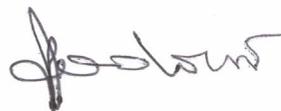
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Inciso V, Artigo 16, Seção I do Estatuto de UnB, publicado no D.O.U. nº 07, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do DOC/FTD S/Nº, de 10/04/96,

RESOLVE:

1) Dispensar, por término de mandato, o servidor **RICARDO CARMONA** da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão da Faculdade de Tecnologia.

2) Designar o servidor **FRANKLIN DA COSTA SILVA (ENE)** como membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão da Faculdade de Tecnologia, a partir de 09/05/96.

Brasília, 03 de maio de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor